



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 077/2026/OAB-Brusque – Desligar Membro das Comissões da Mulher Advogada e OAB Por Elas.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, **Dra. TATIANA RAMOS DOS SANTOS – OAB/SC 53317** das **Comissões da Mulher Advogada e OAB Por Elas** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 11 de agosto de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guérios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC